



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 76 DE 19 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1260 de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2024, no valor de R\$ 555.636,46 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0025.1025 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1632 00765 – Convênio 553-2020 – SEDU.....R\$ 534.465,03

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

2172 01068 – Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP.....R\$ 5.065,96

11 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

11.001 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

20.606.0034.2034 – Manutenção do Departamento de Fomento Agropecuário

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

2431 01068 – Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP.....R\$ 16.105,47

TOTAL R\$ 555.636,46

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00765 – Convênio 553-2020 – SEDU.....R\$ 534.465,03

01068 – Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP.....R\$ 17.771,43

Excesso de Arrecadação

01068 – Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP.....R\$ 3.400,00

TOTAL R\$ 555.636,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 19 de abril de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal